



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os períodos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 18\$	Semestre . . .	9\$50
A 1.ª série . . .	" 8\$	" . . .	4\$50
A 2.ª série . . .	" 8\$	" . . .	3\$50
A 3.ª série . . .	" 5\$	" . . .	2\$50
Atulso: até 4 pág., 604; cada f. de 2 pág. a mais. 602			

O preço dos anúncios é de 506 a linha, acrescido de 501 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

- Portaria n.º 725, autorizando a Confraria do Sacramento da freguesia de Carvalheira a levantar dos seus fundos certa quantia destinada à construção do cemitério e reconstrução do edificio da escola primária da mesma freguesia.
- Portaria n.º 726, autorizando a Misericórdia de Viana do Alentejo a aceitar um legado.

Ministério das Finanças:

- Portaria n.º 727, autorizando a Nova Companhia de Seguros Douro, com sede no Pôrto, a reformar os seus estatutos.
- Portaria n.º 728, autorizando a sociedade anónima de responsabilidade limitada União Resseguradora a exercer a indústria de resseguros sobre todos e quaisquer ramos de seguros autorizados por lei ou que de futuro e venham a ser.
- Portaria n.º 729, autorizando a Companhia de Seguros Indemnizadora, com sede no Pôrto, a reformar os seus estatutos.
- Portaria n.º 730, concedendo autorização à Companhia de Seguros A Popular, com sede em Lisboa, para explorar novos ramos de seguros.
- Portaria n.º 731, autorizando a Companhia de Seguros A Compensadora, com sede em Lisboa, a garantir vários seguros de riscos de greves, tumultos e guerra.
- Decreto n.º 2:534, autorizando a abertura, pela Direcção Geral da Contabilidade Pública, dos créditos necessários a favor do Ministério das Finanças para pagamento das despesas liquidadas e a liquidar no actual ano económico, por virtude e nos termos do disposto no artigo 7.º do decreto n.º 2:471, de 24 de Junho de 1916.
- Decreto n.º 2:535, aprovando a tabela de valores mínimos para a cobrança dos direitos *ad valorem* sobre os géneros de exportação que há-de vigorar no terceiro trimestre do corrente ano.
- Tabela a que se refere o supracitado decreto.

Ministério da Marinha:

- Decreto n.º 2:536, regulando vários serviços da Companhia de Saúde Naval.

Ministério das Colónias:

- Decreto n.º 2:537, mandando abonar uma gratificação mensal ao secretário da Junta Central de Trabalho e Emigração, por conta da provincia de S. Tomé e Príncipe, em cujo orçamento será inscrita a respectiva verba.
- Decreto n.º 2:538, declarando em vigor nas colónias portuguesas vários artigos da lei n.º 495, de 28 de Março de 1916, sobre censura preventiva a periódicos e outros impressos e aos escritos ou desenhos de qualquer modo publicados.
- Decreto n.º 2:539, autorizando que os actuais mestres de obras da Repartição de Obras Públicas de Lourenço Marques, que hajam servido o Estado desde época anterior ao decreto de 11 de Novembro de 1911, sejam admitidos no quadro de condutores de 2.ª classe das obras públicas das colónias, à medida que se produzam vagas.
- Decreto n.º 2:540, equiparando os vencimentos dos mestres e contramestres de corneteiros em serviço nas colónias, aos vencimentos dos mestres e contramestres de clarins.
- Decreto n.º 2:541, autorizando o Banco Nacional Ultramarino a fazer uma nova emissão de cédulas com destino à circulação nas provincias de Angola, Moçambique e S. Tomé e Príncipe.
- Decreto n.º 2:542, acrescentando um §. único ao artigo 4.º do regulamento do Hospital Colonial de Lisboa.
- Decreto n.º 2:543, organizando na provincia de Angola uma missão médica que terá por fim o estudo e combate da doença do sono.

Ministério do Trabalho e Previdência Social:

- Portaria n.º 732, autorizando a Companhia do Caminho de Ferro do Vale do Vouga a ceder à Câmara Municipal de Vouzela uma parcela de terreno.
- Portaria n.º 733, autorizando a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses a trocar uma parcela de terreno por outra pertencente à Comissão de Melhoramentos da Praia da Aguda.

Nota.—Com este *Diário* é distribuído um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 116, de 12 de Junho de 1916, contendo os seguintes diplomas:

Ministério do Fomento:

- Decreto n.º 2:442-B, transferindo uma verba dentro do orçamento da despesa do Ministério do Fomento no ano económico de 1915-1916.
- Decreto n.º 2:442-C, transferindo, dentro do orçamento do Ministério do Fomento no ano económico de 1915-1916, uma verba a fim de reforçar a destinada à continuação de lanços de estradas em construção.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 725

Atendendo ao que representou a confraria do Sacramento da freguesia de Carvalheira, concelho de Terras de Bouro;

Vistas as informações officiaes e o voto favorável da assemblea geral dos irmãos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a referida confraria seja autorizada a levantar dos seus fundos a quantia de 1.200\$, a fim de aplicar 800\$ na construção do cemitério público da aludida freguesia e 400\$ nas obras de reconstrução do edificio da escola primária da mesma freguesia.

Paços do Governo da República, 31 de Julho de 1916.—
O Ministro do Interior, *Bris Mousinho de Albuquerque*.

PORTARIA N.º 726

Atendendo ao que representou a Misericórdia de Viana do Alentejo;

Vistas as informações officiaes:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a impetrante seja autorizada a aceitar o legado de 20.000\$ nominaes de inscrições de 3 por cento da Junta do Crédito Público, que lhe deixou o bemfeitor José Ponce Martins Moron, nos termos e para